



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica  
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: (34) 3239-4707 - www.posgrad.feelt.ufu.br - copel@ufu.br



### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PPGEELT Nº 9/2025

14 de março de 2025

O **COORDENADOR SUBSTITUTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria de Pessoal UFU nº 3675/2023 e conforme o Edital PPGEELT/FEELT/UFU nº 01 do primeiro semestre de 2025, publicado em 16 de janeiro de 2025, HOMOLOGA e torna público o **Edital de Homologação Preliminar do Resultado** do 1º Período do Processo de Seleção de Bolsistas para os cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica no primeiro semestre do ano de 2025 da seguinte forma:

- I - Todos os candidatos classificados serão indicados conforme disponibilidade de bolsas do Programa para o primeiro semestre de 2025;
- II - Conforme Portaria CAPES Nº 133, de 10 de julho de 2023, os candidatos classificados que possuem vínculo empregatício serão indicados após a implementação das bolsas dos candidatos que não possuem vínculo empregatício;
- III - Cada bolsa será concedida pelo prazo máximo de até doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite de 48 (quarenta e oito) meses para o doutorado e de 24 (vinte e quatro) meses para o mestrado, contados a partir da data de ingresso no Programa;
- IV - Na apuração do limite de duração das bolsas, considerar-se-ão também as parcelas recebidas anteriormente pelo bolsista, advindas de outro programa de bolsas da CAPES e demais agências para o mesmo nível de curso, assim como o período do estágio no exterior subsidiado por qualquer agência ou organismo nacional ou estrangeiro;
- V - Considerando o fato de que o Colegiado não alocou orientadores aos ingressantes do programa do primeiro semestre de 2025, a Comissão de Bolsas optou por não atribuir pontuação no âmbito do item 6.5 do Edital.

#### 1. LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS - SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

##### 1.1. Candidatos ao Mestrado Regular:

	Candidato	Pontuação Final	Situação
1º	MB08-20251	75,0	Aprovada
2º	MB06-20251	53,3	Aprovado
3º	MB02-20251	40,0	Aprovado
4º	MB05-20251	40,0	Aprovado
5º	MB09-20251	20,0	Aprovada
6º	MB01-20251	0,0	Aprovado

##### 1.2. Candidatos ao Doutorado Regular:

1.2.1. Não houve inscrições de candidatos sem vínculo empregatício a bolsa para o curso de Doutorado.

#### 2. LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS - COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

##### 2.1. Candidatos ao Mestrado Regular:

	Candidato	Pontuação Final	Situação
1º	MB07-20251	50,0	Aprovado
2º	MB04-20251	15,0	Aprovado
3º	MB03-20251	0,0	Aprovado

##### 2.2. Candidatos ao Doutorado Regular:

	Candidato	Pontuação Final	Situação
1º	DB03-20251	75,0	Aprovado
2º	DB02-20251	15,0	Aprovado
3º	DB01-20251	0,0	Aprovado

LUIZ CARLOS GOMES DE FREITAS  
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica  
 Portaria de Pessoal UFU nº 3675/2023



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes de Freitas, Coordenador(a)**, em 14/03/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6173818** e o código CRC **50310198**.

---

Referência: Processo nº 23117.002537/2025-69

SEI nº 6173818